



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 173 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

Apostila, Contratos, Convênio e Editais 01

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Aditivo e Portarias 03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

APOSTILA

EXTRATO DE 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2013. PROCESSO Nº7979AD/2015: OBJETO: Reajuste contratual previsto na cláusula Quinta do contrato nº 094/2013, do processo administrativo nº7979AD/2013, referente ao IGP-M acumulado no período de agosto/2014 a julho de 2015, na ordem de 6,9639%, da locação do imóvel para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Morros-MA. VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 2.027,90 (dois mil, vinte e sete reais e noventa centavos). BASE LEGAL: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: JOSÉ DE JESUS COSTA SANTOS.

São Luís, 15 de setembro de 2015

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Diretor Geral da PGJ-MA

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015. PROCESSO: 12527AD/2014. OBJETO: Locação de imóvel, de propriedade do locador, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de Santa Rita, localizada na Rua|São Luís, s/n, Centro, município de Santa Rita/MA, consoante o Processo Administrativo nº 12527AD/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE02167, datada de 31/08/2015. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: MARIA DOS SANTOS DIAS. BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015. PROCESSO: 5497AD/2015. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos com chip e/ou microprocessados, para gerenciamento da frota de veículos, e equipamentos do tipo gerador, com abastecimento de combustível e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo lavagens, pneus, óleos, filtros, e outros serviços disponibilizados por rede credenciada na capital e interior do Estado, de acordo com as condições, especificações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência e consignados na proposta vencedora, conforme as condições e regramentos estabelecidos

no Pregão nº 028/2015, na forma Eletrônica, consoante o Processo Administrativo nº 5497AD/2015. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, prorrogável no interesses da Administração, em conformidade com disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE02227, datada de 10/09/2015. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, e Portaria nº 1.901/05-GPGJ.

São Luís, 15 de setembro de 2015.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Diretor Geral da PGJ/MA

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2015. CONVENIENTES

- O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradora-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, representada pelo Prefeito Municipal. **OBJETO** - O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 8º, incisos VI, VII e 8 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovado por acordo das partes VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991.

São Luís, 15 de setembro de 2015

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

EDITAIS

EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 03/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Doutora REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato Regulamentar nº 06/2015-CPGJ, faz saber aos interessados que, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste EDITAL, encontram-se abertas as inscrições do **CONCURSO DE REMOÇÃO** para os **servidores estáveis** do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes do cargo de **Técnico Ministerial - Área: Administrativa e Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados**, segundo o Quadro de Vagas constantes do Anexo I, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;

1.2 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;

1.3 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;

1.4 Tenha obtido no mínimo a nota 7,00 (sete) na última Avaliação de Desempenho;

1.5 Não tenha sido removido, a pedido ou por permuta, nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de abertura do Edital.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, com indicação de até duas (02) Promotorias de Justiça pretendidas, para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados, (especificando 1ª e 2ª opção), competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Os servidores inscritos às vagas de duas Promotorias de Justiças especificadas como 1ª e 2ª opção, concorrerão e serão classificados em listagens diferentes e independentes por Promotoria de Justiça indicada.

3.2 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato da Procuradora-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome do servidor contemplado para a vaga oferecida e uma relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

5 - DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

São Luís (MA), 16 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO: I - QUADRO DE VAGAS

CARGO TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS

(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 03/2015)

Promotoria de Justiça	Técnico Ministerial Área: Administrativa	Técnico Ministerial Área: Execução de Mandados
Bequimão	-	01
São José de Ribamar	-	01
São Luís	01	01
TOTAL	01	03

São Luís (MA), 16 de setembro de 2015.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 09/2015 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2014, PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM SÃO LUÍS-MA

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **décima sexta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 08/2014, publicado no Diário Oficial da Justiça em 10 de junho de 2014, a comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Rua Oswaldo Cruz, 1396, 2º andar, Centro, **no período de 21 a 30 de setembro de 2015**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

a) CPF;

b) Título de Eleitor;

c) Carteira de Identidade RG;

d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;

e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);

f) 2 Fotos 3X4;

g) Declaração de Bens;

h) Comprovante de votação da última eleição;

i) Comprovante de Residência;

j) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;

k) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos;

l) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;

m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (98) 3219-1646/ 3219-1760 das 08:00 às 13:30h.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO: I (EDITAL Nº 09/2015)

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS - MA

DIREITO - SÃO LUÍS

Ordem	Nome	Curso	Documento	Classificação
1	WANDA BITTENCOURT MORAES PEREIRA	Direito - São Luís	270999720046	119
2	ANDREA LUIZA ALMEIDA SOARES	Direito - São Luís	216004620021	120
3	LIA RAQUEL DA CRUZ BATISTA	Direito - São Luís	314441120065	121
4	LUANN PHILLIPE CAVALCANTE CERVEIRA	Direito - São Luís	132265620004	122
5	LIA RAQUEL B MARTINS DA SILVA	Direito - São Luís	373829949	123
6	ANDRÉIA LARISSA OLIVEIRA SARAIVA	Direito - São Luís	309271020060	124



SERVIÇO SOCIAL - SÃO LUÍS

Ordem	Nome	Curso	Documento	Classificação
1	JOELMA CÉSAR OLIVEIRA	Serviço Social - São Luís	150422920004	16
2	LANA CRISTINA LIMA	Serviço Social - São Luís	441302955	17
3	CLEDEILZE FROES SOUSA	Serviço Social - São Luís	253784920035	18

São Luís (MA), 16 de setembro de 2015.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. PROCESSO: 2350/2015. CONVENIENTE: TRT da 16ª Região. CONVENIADA: Caixa Econômica Federal. OBJETO: disponibilização de margem consignável somente aos servidores efetivos, da ativa, aposentados ou pensionistas. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar de assinatura do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Conveniente) e a Sra. Maria Adelcide Araújo da Costa (P/Conveniada).

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral - TRT/16ª Região

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 866/2015 - SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4803/2015,

RESOLVE:

1- Dispensar RENATA SILVA DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161773, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2- VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161774, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida Vara;

3- Designar MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161941, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

4- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 09/09/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 872/2015 - SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-43345/2015,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria GP nº 618, de 25 de junho de 2015, que removeu temporariamente o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caxias para a Vara do Trabalho de Timon.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado do Maranhão e Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

PORTARIA GP Nº 873/2015 - SÃO LUÍS, 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 4946/2015,

RESOLVE:

I - Designar temporariamente o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, para responder remotamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 14/09/2015 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação originária e com acúmulo dos acervos processuais dos juízos de São João dos Patos e Timon.

II - Autorizar designações do referido magistrado para deslocar-se, em períodos específicos, à Vara do Trabalho de Timon, a fim de responder presencialmente pela unidade, observando-se os termos da Portaria GP nº 871/2015 para a concessão de diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

A Unidade de Gestão
do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.020-450 - São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Desª. Ilka Esdra Silva Araújo
Presidente do TRT

CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora Geral do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

Diário do Poder Judiciário agora na internet:
www.diariooficial.ma.gov.br – e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,
observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circ R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50
Judiciário R\$ 7,00	

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 176 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

Atos, Dispensa, Errata e Inexigibilidade	01
Portarias	02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Ato	05
Portarias e Resoluções	07

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ATOS

ATO Nº 423/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **PAMELLA MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1071750, do cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu, devendo ser assim considerado a partir de 16 de setembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 9415AD/2015.

São Luís, 17 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 427/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal e art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FÁBIO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, pertencente ao Quadro Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público, Matrícula nº 1071457 do cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Cantanhede, devendo ser assim considerado a partir de 14 de setembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 9275AD/2015.

São Luís, 21 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 12898AD/2014. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de Matões/MA, localizado na Rua São Pedro, s/nº, Bairro Taioba, Município de Matões-MA, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) RUBRICA: 339036 - CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: WEDERSON GAETH DE BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 18.09.2015, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 18.09.2015, por REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça.

São Luís, 18 de setembro de 2015

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015. PROCESSO: 2185AD/2015. No valor global estimado, onde se lê: R\$ 622.487,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), Leia-se: R\$ 1.710.651,29 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

São Luís, 18 de setembro de 2015.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Diretor Geral da PGJ-MA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 5900AD/2015. OBJETO: Pagamento do curso "ACESSIBILIDADE E EDIFICAÇÕES, VIAS PÚBLICAS E SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO - INTERPRETAÇÃO DA ABNT - NBR 9050:2014", para capacitação de servidora lotada na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ/MA, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, na cidade de Belo Horizonte-MG, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). RUBRICA: 339039 - DESEMP. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17/09/2015, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor Geral. RATIFICAÇÃO: Em 17/09/2015, por REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, Procuradora-Geral de Justiça.

São Luís, 18 de setembro de 2015.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Diretor-Geral da PGJ



PORTARIAS

Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 01/2014

A Promotora de Justiça LANA CRISTINA BARROS PESSOA, com base na Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do MA e arts. 127, caput e 129, inciso III, VI, VII e VIII Constituição Federal e ainda o art. 26, I, b, da Lei 8625/93

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL com a finalidade de apurar a prática do delito de abuso de autoridade tipificado na Lei nº 4898/65, tendo como possíveis autores os policiais, Cabo PAULO SÉRGIO PINHEIRO MELO e Cabo MOISANIEL DA CONCEIÇÃO LIMA e como suposta vítima Rosileny Araújo

Fica nomeada para funcionar como Secretária desse procedimento a Assessora Pollyanna Emilia Leite Vieira, a quem é determinado que faça a atuação e o registro em livro próprio e cumpra os despachos de movimentação, enviando a presente Portaria a Biblioteca a PGJ para publicação no Diário Oficial.

São Luís, 09 de outubro de 2014.

LANA CRISTINA BARROS PESSOA
Promotora de JustiçaPROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 02/2014

A Promotora de Justiça LANA CRISTINA BARROS PESSOA, com base na Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do MA e arts. 127, caput e 129, inciso III, VI, VII e VIII Constituição Federal e ainda o art. 26, I, b, da Lei 8625/93,

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL com a finalidade de apurar a prática do delito de abuso de autoridade e/ou tortura tipificado, tendo como possíveis autores os Policiais da Força Nacional e como vítimas os **reeducandos do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas**.

Fica nomeada para funcionar como Secretária desse procedimento a Assessora Pollyanna Emilia Leite Vieira, a quem é determinado que faça a atuação e o registro em livro próprio e cumpra os despachos de movimentação.

1- Designo o dia 30 de outubro às 11:00h para oitiva da senhora **JOSÉLIA**, responsável pelo Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas;

2- Oficie-se ao Núcleo de Execução Penal, encaminhando cópia da denúncia do disque 100, para que este informe se, durante a inspeção realizada a partir do dia 29 de setembro deste ano, recebera alguma reclamação de presos do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas.

Encaminhe-se cópia da Portaria à Procuradoria Geral de Justiça, via Biblioteca para publicação no Diário Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 13 de outubro de 2014.

LANA CRISTINA BARROS PESSOA
Promotora de JustiçaPROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 03/2014

A Promotora de Justiça LANA CRISTINA BARROS PESSOA, com base na Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do MA e arts. 127, caput e 129, inciso III, VI, VII e VIII Constituição Federal e ainda o art. 26, I, b, da Lei 8625/93

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL com a finalidade de apurar a prática do delito de abuso de autoridade tipificado na Lei 4898/65, tendo como possível autor o Policial Militar JULIO AUGUSTO DE SOUSA PIRES, o qual inclusive fora preso em flagrante por disparo de arma de fogo em via pública, no dia 11 de outubro de 2014, conforme documentação encaminhada pelo plantão das Promotorias de Justiça.

Fica nomeada para funcionar como Secretária desse procedimento a Assessora Pollyanna Emilia Leite Vieira, a quem é determinado que faça a atuação e o registro em livro próprio e cumpra os despachos de movimentação.

Desde já determino:

1- seja expedido ofício ao Comando da Polícia militar requisitando a instauração de Sindicância sobre o caso, devendo para tanto ser encaminhada cópia dos autos, inclusive dessa Portaria;

2- seja notificado o Policial JULIO AUGUSTO DE SOUSA PIRES para, querendo apresente defesa no caso em investigação, encaminhando cópia dos autos, inclusive da presente portaria, no prazo de 15 (quinze) dias;

3- seja encaminhada a presente Portaria à Procuradoria Geral de Justiça, através da Biblioteca para publicação no Diário Oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 15 de outubro de 2014.

LANA CRISTINA BARROS PESSOA
Promotora de JustiçaPROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 04/2014

A Promotora de Justiça LANA CRISTINA BARROS PESSOA, com base na Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do MA e arts. 127, caput e 129, inciso III, VI, VII e VIII Constituição Federal e ainda o art. 26, I, b, da Lei 8625/93

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL com a finalidade de apurar a prática do delito de tortura, tipificado na Lei 9455/97, tendo como possíveis autores os Policiais Militares MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS CASTRO e HERISON MARCUS OLIVEIRA SOUSA e como vítimas WANDERSON SOUSA MENDONÇA e outros.

Fica nomeada para funcionar como Secretária desse procedimento a Assessora Pollyanna Emilia Leite Vieira, a quem é determinado que faça a atuação e o registro em livro próprio e cumpra os despachos de movimentação.

Cumpra-se.

São Luís, 09 de outubro de 2014.

LANA CRISTINA BARROS PESSOA
Promotora de Justiça

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 05/2014**

A Promotora de Justiça LANA CRISTINA BARROS PESSOA, com base na Resolução nº 20/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 04/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do MA e arts. 127, caput e 129, inciso III, VI, VII e VIII Constituição Federal e ainda o art. 26, I, b, da Lei 8625/93

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL com a finalidade de apurar a prática do delito de abuso de autoridade e/ou tortura tipificado nas Leis 4898/65 e 9455/97, tendo como possíveis autores os policiais RIGOBERTO DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS e CABO PM DIEGUES, responsáveis pela prisão da vítima IVALDO LUCIO SILVA JÚNIOR, ocorrida em 23 de junho de 2013, conforme representação, enviada pela vítima ao Ministério da Justiça.

Fica nomeada para funcionar como Secretária desse procedimento a Assessora Pollyanna Emilia Leite Vieira, a quem é determinado que faça a autuação e o registro em livro próprio e cumpra os despachos de movimentação.

Desde já determino:

1- a juntada dessa Portaria no Processo Administrativo nº 9712/AD/2013, oriundo da Procuradora Geral de Justiça;

2- seja expedido ofício ao Comando da Polícia Militar requisitando a instauração de Sindicância, ou caso já tenha sido concluída, seja enviada cópia a essa Promotoria, encaminhando cópia dos autos;

3- fica designado o dia 04 de novembro às 09:00h e 09:30h para oitiva das testemunhas, cujo rol será apresentado pela vítima.

Cumpra-se.

São Luís, 15 de outubro de 2014.

LANA CRISTINA BARROS PESSOA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 20/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A Procuradora-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Maranhão, com fulcro na **Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006** do Conselho Nacional do Ministério Público e no **Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP**,

RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no **art. 2º da Resolução CNMP nº 13/2006** e no **art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP**, a Notícia de Fato nº 12655-500/2015 em **Procedimento Investigatório Criminal - PIC**, autuado com o fim de apurar irregularidades na celebração e na execução do Convênio nº 001/2008 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Expeça-se Portaria de conversão deste apuratório em Procedimento Investigatório Criminal;

IV. Juntada nos autos dos documentos extraídos do Processo eletrônico 9366/2010-TCE/MA: Parecer nº 640/2015/ CPROCI e o Relatório de Instrução nº 4427/2015 - UTCEX 2/SUCEX 8.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2015.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís - MA**PORTARIA Nº 10/2015 - PIC - 27ª PJEDOTE**

A 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA DE SÃO LUÍS, por meio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal (art. 129, I) e da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 013/91, art. 27, I), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO os fatos constantes da Notícia de Fato nº 03/2015 atribuídos ao empresário JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, envolvendo um esquema fraudulento de sonegação fiscal por meio da constituição de empresas com a utilização de interpostas pessoas.

RESOLVE:

Instaurar, com fulcro no art. 2º, inciso II, da Resolução nº 13/2006-CNMP, o presente **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL n.º 10/2015-27ª PJEDOTE**, a fim de apurar a ocorrência de crime contra a ordem tributária por parte do empresário JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, para o que deverão ser adotadas as seguintes providências:

1 - Autue-se a presente Portaria e registre-se em livro próprio;

2 - Comunique-se à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos do art. 5º da Resolução nº 13/2006 - CNMP;

3 - Publique-se esta Portaria no salão de Entrada desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

Nomeie para secretariar os trabalhos a servidora SIMONE DE JESUS LOPES CORRÊA, Técnica Ministerial, matrícula nº 1070324 - PGJ/MA.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS
Promotor Titular da 27ª PJEDOTE

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracáçumé - MA**PORTARIA Nº 001/2015 - 1ªPJM**

SAULO JERÔNIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, titular da 1ª PJ da Comarca de Maracáçumé/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que é função institucional primordial do Ministério Público promover o Procedimento de Investigação Cm como a Ação Penal Pública para apurar e reprimir a ocorrência de infrações penais de natureza pública;



CONSIDERANDO procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal;

CONSIDERANDO as informações no sentido de que inúmeras supostas vítimas tiveram, em tese, seus benefícios previdenciários retroativos retidos indevidamente por parte do advogado César Augusto Pacifico de Paula Maux, com escritório profissional na rua Paulino Sousa, n. 199, sala 02, Monte Castelo, São Luís-MA, cep 65035-480;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, "caput" e artigo 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 8º da Lei Complementar n.º 75/93, o art. 26 da Lei n.º 8.625/93 e o art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 013/2006 e do CNMP e Ato Conjunto n.5/2014 GPGJ/CGMP;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o livro de registro e os procedimentos administrativos em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé à Resolução n.º 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e à Resolução n.º 22/2014 do CNMP, as quais estabelecem novas normas para registro, tramitação e nomenclatura dos procedimentos administrativos no âmbito do Ministério Público,

RESOLVE:

CONVERTER, sob sua presidência, a presente notícia de fato em **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - PIC**- visando a apuração dos fatos para posterior ajuizamento de eventual ação penal pública ou arquivamento em juízo na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretário, o servidor Bráulio Sales, Técnico Ministerial - Administrativo, o qual deverá adotar as providências de praxe.

Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução n.º 013/2006 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Maracaçumé/MA, 10 de setembro de 2015.

SAULO JERÔNIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu - MA

PORTARIA N.º 024/2015

O **Dr. FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO**, Promotor de Justiça da Comarca de Cururupu, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, incisos II, III e VI, da CF, arts. 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/1993, e art. 1º, da Resolução n.º 23/2007 - CNMP; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, entre outras, promover o inquérito civil público e a ação civil pública para proteção irrestrita do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos, conforme previsão constitucional estatuída no inciso III do artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a tutela da figura do consumidor constitui garantia fundamental da República Federativa do Brasil (CF, artigo 5º, inciso XXXII);

CONSIDERANDO que o artigo 170 da Carta Magna estabelece, dentre os princípios gerais da ordem econômica, a defesa do consumidor (inciso V);

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo, dentre outros, a segurança do consumidor, atendendo aos princípios norteadores das relações de consumo, que primam pela transparência, boa-fé e informação;

CONSIDERANDO as denúncias efetuadas nesta Promotoria de Justiça que noticiam irregularidades no funcionamento de faculdades localizada nos Municípios de Cururupu, conhecida por CESTE (Centro de Ensino Sistemas e Tecnologia - CESTE);

CONSIDERANDO que esta prática é completamente contrária a Constituição Federal de 1988 e a Legislação Federal vigente, já que se encontra em desacordo com a disposição prevista nos arts. 36 e 37 da Lei n.º 8078/1990;

CONSIDERANDO o teor do ato regulamentar conjunto n.º 005/2014-GPGJ-CGMP que determina a uniformização da nomenclatura e dos prazos de tramitação das demandas submetidas diretamente ao Ministério Público Estadual, e dá outras providências;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, o qual deverá ser concluído no prazo de noventa dias, nos termos do art. 12, da **RESOLUÇÃO CNMP n.º 13**, de 02 de outubro de 2006, objetivando apurar eventuais irregularidades na oferta de Curso de Nível Superior em graduação (Pedagogia) pelo Centro de Ensino Sistemas e Tecnologia - CESTE, determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Flávio Roberto Pereira dos Santos, Técnico Ministerial do Quadro Permanente de Servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Autue-se, registrando em livro próprio;

3 - Notifique-se os representados, para tomar ciência e prestar esclarecimentos e informações sobre os fatos mencionados, fixando prazo legal de 15 (quinze) dias;

4 - Expeça-se Ofício ao ofício-se ao Secretário da Secretaria de Educação Superior (SESU), do MEC, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se a Instituição de Ensino Centro de Ensino Sistemas e Tecnologia - CESTE tem os requisitos necessários para o oferecimento de cursos de nível superior em graduação, nos Municípios de Cururupu e Serrano do Maranhão, localizados no Estado do Maranhão, principalmente no que tange autorização do órgão competente, com a finalidade de esclarecer a posição legal dos atos educacionais do citado instituto.

5 - Requisite-se da Coordenadora local do Centro de Ensino Sistemas e Tecnologia - CESTE cópias dos contratos dos alunos do Curso de Graduação em Pedagogia e cópia do contrato firmado ente o Centro de Ensino Sistemas e Tecnologia - CESTE e a Faculdade de Teologia Hokemãh - FATEH para realização do mencionado Curso de Graduação;



6 - Publique-se esta Portaria no salão de Entrada desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

Cumpra-se.

Cururu/MA, 30 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 026/2015

O **Dr. FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO**, Promotor de Justiça da Comarca de Cururu, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, incisos II, III e VI, da CF, arts. 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/1993, e art. 1º, da Resolução nº 23/2007 - CNMP; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, entre outras, promover o inquérito civil público e a ação civil pública para proteção irrestrita do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos, conforme previsão constitucional estatuída no inciso III do artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a tutela da figura do consumidor constitui garantia fundamental da República Federativa do Brasil (CF, artigo 5º, inciso XXXII);

CONSIDERANDO que o artigo 170 da Carta Magna estabelece, dentre os princípios gerais da ordem econômica, a defesa do consumidor (inciso V);

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo, dentre outros, a segurança do consumidor, atendendo aos princípios norteadores das relações de consumo, que primam pela transparência, boa-fé e informação;

CONSIDERANDO as denúncias efetuadas nesta Promotoria de Justiça que notificam irregularidades no funcionamento de faculdades localizada nos Municípios de Cururu, conhecida por Faculdade de Teologia Hokemãh - FATEH;

CONSIDERANDO que esta prática é completamente contrária a Constituição Federal de 1988 e a Legislação Federal vigente, já que se encontra em desacordo com a disposição prevista nos arts. 36 e 37 da Lei nº 8078/1990;

CONSIDERANDO o teor do ato regulamentar conjunto nº. 005/2014-GPGJ-CGMP que determina a uniformização da nomenclatura e dos prazos de tramitação das demandas submetidas diretamente ao Ministério Público Estadual, e dá outras providências;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, o qual deverá ser concluído no prazo de noventa dias, nos termos do art. 12, da **RESOLUÇÃO CNMP nº 13**, de 02 de outubro de 2006, objetivando apurar eventuais irregularidades na oferta de Curso de Nível Superior em graduação (Pedagogia) pela Faculdade de Teologia Hokemãh - FATEH, determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Flávio Roberto Pereira dos Santos, Técnico Ministerial do Quadro Permanente de Servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Autue-se, registrando em livro próprio;

3 - Notifique-se os representados, para tomar ciência e prestar esclarecimentos e informações sobre os fatos mencionados, fixando prazo legal de 15 (quinze) dias;

4 - Expeça-se Ofício ao ofício-se ao Secretário da Secretaria de Educação Superior (SESU), do MEC, para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se a Instituição de Ensino Faculdade de Teologia Hokemãh - FATEH tem os requisitos necessários para o oferecimento de cursos de nível superior em graduação (Pedagogia), nos Municípios de Cururu e Serrano do Maranhão, localizados no Estado do Maranhão, principalmente no que tange autorização do órgão competente, com a finalidade de esclarecer a posição legal dos atos educacionais do citado instituto.

5 - Requisite-se da Coordenadora local do Faculdade de Teologia Hokemãh - FATEH cópias dos contratos dos alunos do Curso de Graduação em Pedagogia;

6 - Publique-se esta Portaria no salão de Entrada desta Promotoria de Justiça e encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário Oficial do Estado;

Cumpra-se.

Cururu/MA, 30 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
Promotor de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

ATO

ATO REGULAMENTAR GP Nº 04/2015

Regulamenta critérios e procedimentos para instituição e funcionamento de comitês e comissões no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com vigência para o período 2015-2020;

CONSIDERANDO que os programas previstos para o desenvolvimento das ações estratégicas demandam a instituição de comitês específicos, cuja atuação deve estar devidamente regulamentada;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico "Ampliar o modelo de gestão participativa";

CONSIDERANDO que o indicador "Índice de gestão participativa" depende da informação das ocorrências das reuniões de comitê;

CONSIDERANDO que a instituição de comitês se apresenta como o método mais apropriado à descentralização administrativa;

CONSIDERANDO a grande quantidade de comitês e comissões instituídos no âmbito deste Regional e a necessidade de estabelecer regras próprias para sua instituição e funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. A instituição e o funcionamento de Comitês e Comissões do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região obedecerão ao disposto neste Ato Regulamentar.

Art. 2º. A participação direta de magistrados e servidores na gestão administrativa se dará por meio da representação em comitês e comissões do Tribunal, sem prejuízo de outras formas de ampliação da gestão participativa.

Parágrafo único. Consideram-se, para os fins deste Ato:

I - Comitê: estrutura permanente de apoio à governança do Tribunal que tem por atribuição contribuir com o direcionamento da instituição nos temas gerais afetos à sua finalidade; e

II - Comissão: estrutura provisória de apoio à gestão que tem por atribuição o desenvolvimento de ações em assuntos específicos.

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DE COMITÊS

Art. 3º. Os atos de instituição de comitês deverão conter:

I - obrigatoriamente:

- a) denominação;
- b) composição, indicando tratar-se de Desembargadores, Juízes, Servidores ou pertencentes a outra categoria;
- c) indicação do Coordenador e seu substituto;
- d) indicação do Secretário e seu substituto;
- e) competências e atribuições.

II - facultativamente:

- a) quórum de funcionamento e deliberação;
- b) suplentes;
- c) indicação de integrantes com direito a voto e regras de desempate em votações.

§ 1º As indicações de servidores do tribunal deverão recair, prioritariamente, sobre os gestores das unidades, realizando-se por cargo ou função, de modo que seja possível, em seus impedimentos e ausências, sua representação pelos substitutos legais designados.

§ 2º A indicação nominal de servidor será excepcional, restrita aos casos em que este possua conhecimento técnico ou execute função imprescindível para a atuação do Comitê ou à hipótese prevista no Art. 4º, §1º deste Ato.

Art. 4º. Os comitês deverão ter representação multissetorial e seus integrantes, sempre que possível, não devem pertencer a vários Comitês.

§ 1º O gestor de unidade indicado para integrar um comitê poderá postular sua substituição por outro servidor que lhe seja subordinado, especialmente se ocorrer a hipótese de participação múltipla.

§ 2º A inclusão, exclusão ou substituição de algum integrante dará ensejo a novo ato de instituição, contendo os elementos previstos no art. 3º.

§ 3º Para fins de controle e acompanhamento do índice de gestão participativa (total de reuniões), será encaminhada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP cópia das portarias de instituição e renovação dos comitês, bem como das atas de reunião.

Art. 5º. Compete ao Coordenador:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II - Representar o TRT da 16ª Região junto a órgãos superiores, dentro de suas atribuições;
- III - Assinar, em nome do Comitê, os expedientes que lhe forem autorizados pela Portaria de instituição, bem como o relatório anual de atividades.

Art. 6º. Compete ao Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões do Comitê;
- II - Elaborar os expedientes necessários às providências deliberadas em reunião;
- III - Promover o trâmite de processos administrativos relacionados ao Comitê;
- IV - Encaminhar cópia das atas para a CGEEP.

Art. 7º. Os comitês terão natureza deliberativa e propositiva.

§ 1º Comporão a pauta das reuniões dos comitês os assuntos relacionados ao seu tema de atuação, por iniciativa do próprio comitê ou de um de seus integrantes ou por provocação da Presidência do Tribunal ou de órgãos superiores.

§ 2º As propostas resultantes das deliberações serão apresentadas à Presidência do Tribunal, que poderá rejeitá-las ou acolhê-las, dando-lhes o encaminhamento adequado.

Art. 8º. Para fins de execução de atividades específicas, os Comitês poderão solicitar à Presidência do Tribunal o atendimento por determinada unidade ou a criação de comissão com tal finalidade, a ser regida nos moldes do Capítulo II deste Ato.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

Art. 9º. Os atos de instituição de comissões deverão conter, obrigatoriamente:

- I - denominação;
- II - composição, indicando tratar-se de Juízes, Servidores ou pertencentes a outra categoria;
- III - indicação do Presidente e seu substituto;
- IV - ações e gestões sob sua responsabilidade;
- V - vinculação - a quem apresentará os resultados de seu trabalho;
- VI - termo final - prazo decorrido ou atividade finalizada.

Parágrafo único. Os comitês podem indicar à Presidência do Tribunal, nominalmente, para fins de composição da comissão, os integrantes que entenderem apropriados ao desenvolvimento da atividade específica.

Art. 10. As comissões não necessitam ter representação multissetorial, porém seus integrantes, sempre que possível, não devem pertencer a várias comissões.

§ 1º O servidor indicado para participar da comissão poderá ser substituído, a pedido da sua chefia imediata, especialmente na hipótese de participação múltipla.

§ 2º A inclusão, exclusão ou substituição de algum integrante dará ensejo a novo ato de instituição, contendo os elementos previstos no art. 9º.

Art. 11. Compete ao Presidente da comissão:

- I - Coordenar os trabalhos da comissão;
- II - Participar das reuniões do comitê ao qual está vinculado;
- III - Informar ao Comitê o andamento das atividades; e
- IV - Elaborar relatório final de atividades.

Art. 12. O Gabinete da Presidência e a Diretoria Geral deste Tribunal poderão instituir comissões, que lhe serão diretamente vinculadas.

Art. 13. As comissões instituídas com prazo definido poderão ter suas atividades prorrogadas, a pedido do comitê ou de ofício.

Art. 14. Com a conclusão da atividade específica e/ou com o registro em ata de reunião do comitê ao qual está vinculada, a comissão será desconstituída, mediante ato do setor que a instituiu.



**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. As reuniões dos Comitês deverão contar com a presença da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. Os Coordenadores reportarão à Presidência as recomendações e deliberações aprovadas em reunião, sendo facultado o envio das atas das reuniões, estudos e outros documentos que respaldem as deliberações.

Art. 16. Anualmente, até o dia 15 de fevereiro, por ocasião da elaboração do Relatório da Gestão do Tribunal, os coordenadores dos comitês encaminharão à Presidência relatórios das atividades desenvolvidas durante o exercício findo, ressaltando eventuais recomendações de destaque que tenham apresentado.

Art. 17. O correio eletrônico instituído pelo Tribunal é meio oficial de comunicação entre integrantes de comitês e comissões.

Art. 18. As Portarias de constituição de comitês e comissões existentes no âmbito deste tribunal, anteriores a este Ato, serão consideradas revogadas no prazo de noventa dias.

Parágrafo único. Durante o prazo supra mencionado, a Presidência, Diretoria-Geral e CGEEP promoverão a adequação das comissões e comitês atualmente existentes aos termos deste ato regulamentar.

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de setembro de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 16ª Região

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 887/2015 - SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação do Pleno deste Tribunal, conforme certidão acostada nos autos do PA nº 2390/2013,

RESOLVE:

1- Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora LUANA MARQUES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161550, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 186, inciso I, 188 e parágrafos, e 191 da Lei nº 8.112/1990.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

PORTARIA GP Nº 894/2015 - SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o art. 3º da Portaria GP nº 113/2014, que regulamenta o funcionamento do Espaço Pilates.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos PAs nº 354/2014 e nº 3888/2014;

RESOLVE:

1- Alterar o art. 3º da Portaria GP nº 113/2014, para que passe a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 3º O Espaço Pilates funcionará de 2ª a 5ª feira, no horário compreendido entre as 7h30 - 10h00 e 14h30 - 19h40. As aulas, com duração de 50 minutos, serão distribuídas em três horários no turno matutino e em seis horários no turno vespertino."

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4571-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 870/2015, que concedeu ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 8/10 a 6/11/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4671-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 847/2015, que adiou ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 14/9 a 13/10/2015, para serem usufruídas de 19/10 a 17/11/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4792-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 846/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 3/9/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 10/8 a 8/9/2015, ficando seis dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4793-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 863/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 25/9/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 14 a 29/9/2015, ficando cinco dias para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4568-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de sete dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 21 a 27/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4517-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de um dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, no dia 17/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT
CASA CIVIL	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	
Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624 CEP - 65.020-450 - São Luís - MA	
Diário da Justiça agora na internet: www.diariooficial.ma.gov.br	



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 181 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	
Procuradoria Geral de Justiça	
Atos	01
Portarias	04
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Aditivo, Atos e Edital	08
Termo de Compromisso	09
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO	
Portarias	09
Resolução	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ATOS

ATO Nº 428/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **AGUSTINHO LUSTOZA DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 1070074, Técnico Ministerial - Área: Administrativo do Quadro de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, de indicação da Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, devendo ser assim considerado a partir desta data, tendo em vista o que consta do Processo nº 9610AD/2015.

São Luís, 22 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 429/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 8077/2004,

RESOLVE:

Nomear, por indicação da Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, o servidor **AGUSTINHO LUSTOZA DE SOUSA JÚNIOR**, Técnico Ministerial - Área: Administrativo, ao cargo, em Comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo CC-08, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Ana Carolina Veloso Borges Pereira, tendo em vista o que consta do Processo nº 9610AD/2015.

São Luís, 22 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 430/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2º da Constituição Federal, e art. 94, § 2º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Ato nº 553/2013-GPGJ, datado de 10 de outubro de 2013, que nomeou a Procuradora de Justiça **RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA MOREIRA**, para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2013/2015, devendo ser assim considerado a partir de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 391CS/2015.

São Luís, 24 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 432/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear, por indicação do Promotor de Justiça Elano Aragão Pereira, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida, a Bacharela em Direito **LAYSE MAYANE DE SOUSA**, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Adriene Araújo Cardoso, tendo em vista o que consta do Processo nº 9506AD/2015.

São Luís, 24 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 433/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2º da Constituição Federal, no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear a Bacharela em Direito **ANA TERESA COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca Lago da Pedra, por indicação da Promotora de Justiça Lays Gabriella Pedrosa Souza, designada pela Portaria nº 6255/2015 para responder por aquela Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação, vago em decorrência da exoneração do servidor Marcus Vinícius Farias Reis, tendo em vista o que consta do Processo nº 8907AD/2015.

São Luís, 24 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça



ATO Nº 434/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 1.º, do art. 21 da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público, combinado com o art. 3.º da Resolução nº 003/2005-P.G.J.,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Progressão Funcional dos Servidores Estáveis integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público Estadual, nas Classes e Padrões dos cargos de provimento efetivo, na forma especificada em **Anexo**, tendo em vista o que consta do Processo nº 9623AD/2015.

São Luís, 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO AO ATO Nº 434/2015 - GPGJ**PROCESSO Nº 9623AD/2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Progressão				Vigência a partir de:
						De		Para		
						Classe/Padrão		Classe/Padrão		
1	1070307	ANA CÉLIA CAMPÊLO DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ GRANDE	07/07/2008	C	011	C	012	08/07/2015
2	1070552	CYNTIA MARA LEAL DE SOUSA	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CODÓ	16/08/10	A	003	A	004	17/08/2015
3	1070414	FERNANDO AMÉRICO COSTA RIBEIRO	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA HELENA	08/06/2009	A	005	B	006	09/06/2015
4	1070318	FRANCISCO LEANDRO ARAUJO CAVALCANTE	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	29/07/2008	B	007	B	008	30/07/2015
5	1060995	GIUZEPP RODRIGUES DE MIRANDA	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	07/07/1999	B	008	B	009	14/03/2015
6	1070171	JULIANA DE MESQUITA CERQUEIRA	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMON	26/09/2007	C	012	C	013	27/09/2015
7	1069350	LEILLANY RAFAELE AIRES T. ALVES	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATINHA	05/02/2007	C	011	C	012	11/06/2015
8	1070052	NAYANE DOS SANTOS LIMA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	15/07/1999	C	012	C	013	28/05/2015
9	1069491	PABLO RIBEIRO EVERTON	ANALISTA MINISTERIAL	GABINETE DA DRA. SELENE LACERDA	20/01/2007	B	009	B	010	31/08/2015
10	1069509	PATRICIA GOMES CARDOSO	TÉCNICO MINISTERIAL	COORD. FOLHA DE PAGAMENTO	29/01/2007	B	009	B	010	03/08/2015
11	1070327	VANIA MARCIA SOUSA LEAL	ANALISTA MINISTERIAL	INFORMÁTICA	26/09/2008	B	007	B	008	16/06/2015
12	1068899	WILKER JORGE SILVA SALAZAR	TÉCNICO MINISTERIAL	11ª PROM. ESP. DA CAPITAL	26/11/2006	B	009	B	010	15/07/2015

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 435/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

RESOLVE:

Nomear, por indicação da Promotora de Justiça Cristiane dos Santos Donatini, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga, o Bacharel em Direito **FERNANDO ANTHÔNIO NETTO**

MONTEIRO BARROS, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Déborah Evelyn Ribeiro Lima, tendo em vista o que consta do Processo nº 9534AD/2015.

São Luís, 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça



ATO Nº 436/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e art. 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

RESOLVE:

Nomear, por indicação da Promotora de Justiça Giselle Silva da Cunha Santos Arôso, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena de entrância final da Comarca de São Luís, o Bacharel em Direito **DAVISON LUIS REIS CUNHA**, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 9041AD/2015.

São Luís, 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 437/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamentada no art. 85, § 2º da Lei Complementar nº 013/91, de 25 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Remover, por permuta, o Promotor de Justiça **LINDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária, para a **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana**, de igual entrância, tendo em vista o que consta do Processo nº 8441AD/2015.

São Luís, 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 438/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamentada no art. 85, § 2º da Lei Complementar nº 013/91, de 25 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Remover, por permuta, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA CORDEIRO DE MENDONÇA LEITE**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana, de entrância intermediária, para a **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal**, de igual entrância, tendo em vista o que consta do Processo nº 8441AD/2015.

São Luís, 25 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 439/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

RESOLVE:

Nomear, por indicação da Promotora de Justiça Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos, a Bacharela em Direito **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração da servidora Thayna Jamyly da Silva Gomes, tendo em vista o que consta do Processo nº 8992AD/2015.

São Luís, 28 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 440/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 8.077/2004,

RESOLVE:

Nomear, por indicação do Procurador de Justiça Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, a bacharela em Direito **LORENNALISS BRANDÃO FERREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico IV, Símbolo CC-04, vago em decorrência da exoneração do servidor Rodrigo Alves Cantanhede, tendo em vista o que consta do Processo nº 9573AD/2015.

São Luís, 28 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 441/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito **CÉZAR AUGUSTO DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu, por indicação da Promotora de Justiça Camila Gaspar Leite, designada pela Portaria nº 6813/2015 para responder por aquela Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação, vago em decorrência da exoneração da servidora Pamella Mota Rodrigues de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo nº 9546AD/2015.

São Luís, 28 de setembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIAS

15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**PORTARIA Nº 013/2015 - 15ª PJE - DPD
INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência, com fundamento nos artigos 127 caput e 129, III e VI da Constituição Federal; arts. 94 e 98, III e V da Constituição Estadual; art. 26, I, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993); art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 13/1991; e o artigo 2º, § 7º da Resolução nº 023/2007 - CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos, entre os quais os das pessoas com deficiência (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, e no Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244 e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar as condições de acessibilidade do Hospital São Domingos - Unidade Cohatrac IV, Avenida Contorno Norte, nº 145, **DETERMINANDO**, desde já, em especial, o seguinte:

- 1) designar Eline Tavares Rocha da Silva, Técnica Ministerial e Assessora de Promotor de Justiça, matrícula 1068519, para que exerça a função de Secretária no presente inquérito civil, mediante termo de compromisso nos autos;
- 2) oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público;
- 3) publicar esta Portaria no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, bem como no átrio desta Promotoria de Justiça;
- 4) oficiar o Diretor do Hospital São Domingos, para que tome conhecimento acerca da instauração do presente Inquérito Civil;
- 5) oficiar a 14ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil;
- 6) autuar e registrar em livro próprio.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR

Promotora de Justiça - 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**PORTARIA Nº 014/2015 - 15ª PJE - DPD
INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência, com fundamento nos artigos 127 caput e 129, III e VI da Constituição Federal; arts. 94 e 98, III e V da Constituição Estadual; art. 26, I, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993); art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 13/1991; e o artigo 2º, § 7º da Resolução nº 023/2007 - CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos, entre os quais os das pessoas com deficiência (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, e no Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244 e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar as condições de acessibilidade do Centro de Referência Assistência Social - CRAS Bairro de Fátima, Rua 06 de Janeiro, s/nº, **DETERMINANDO**, desde já, em especial, o seguinte:

- 1) designar Eline Tavares Rocha da Silva, Técnica Ministerial e Assessora de Promotor de Justiça, matrícula 1068519, para que exerça a função de Secretária no presente inquérito civil, mediante termo de compromisso nos autos;
- 2) oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público;
- 3) publicar esta Portaria no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, bem como no átrio desta Promotoria de Justiça;
- 4) oficiar a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, para que tome conhecimento acerca da instauração do presente Inquérito Civil;
- 5) oficiar a 14ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil;
- 6) autuar e registrar em livro próprio.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR

Promotora de Justiça - 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**PORTARIA Nº 015/2015 - 15ª PJE - DPD
INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência, com fundamento nos artigos 127 caput e 129, III e VI da Constituição Federal; arts. 94 e 98, III e V da Constituição Estadual; art. 26, I, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993); art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 13/1991; e o artigo 2º, § 7º da Resolução nº 023/2007 - CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos, entre os quais os das pessoas com deficiência (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, e no Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;



CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244 e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar as condições de acessibilidade do Centro de Referência Assistência Social - CRAS Liberdade, Rua Teófilo Dias - Retiro Natal, nº 155, **DETERMINANDO**, desde já, em especial, o seguinte:

1) designar Eline Tavares Rocha da Silva, Técnica Ministerial e Assessora de Promotor de Justiça, matrícula 1068519, para que exerça a função de Secretária no presente inquérito civil, mediante termo de compromisso nos autos;

2) oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público;

3) publicar esta Portaria no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, bem como no átrio desta Promotoria de Justiça;

4) oficiar a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, para que tome conhecimento acerca da instauração do presente Inquérito Civil;

5) oficiar a 14ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil;

6) autuar e registrar em livro próprio.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR
Promotora de Justiça - 15ª Promotoria de Justiça Especializada
na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 016/2015 - 15ª PJE - DPD
INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência, com fundamento nos artigos 127 caput e 129, III e VI da Constituição Federal; arts. 94 e 98, III e V da Constituição Estadual; art. 26, I, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993); art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 13/1991; e o artigo 2º, § 7º da Resolução nº 023/2007 - CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos, entre os quais os das pessoas com deficiência (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, e no Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244 e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar as condições de acessibilidade do Centro de Referência Assistência Social - CRAS João de Deus, Rua Odylo Costa Filho, nº 27, **DETERMINANDO**, desde já, em especial, o seguinte:

1) designar Eline Tavares Rocha da Silva, Técnica Ministerial e Assessora de Promotor de Justiça, matrícula 1068519, para que exerça a função de Secretária no presente inquérito civil, mediante termo de compromisso nos autos;

2) oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público;

3) publicar esta Portaria no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, bem como no átrio desta Promotoria de Justiça;

4) oficiar a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, para que tome conhecimento acerca da instauração do presente Inquérito Civil;

5) oficiar a 14ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil;

6) autuar e registrar em livro próprio.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR
Promotora de Justiça - 15ª Promotoria de Justiça Especializada
na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 017/2015 - 15ª PJE - DPD
INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência, com fundamento nos artigos 127 caput e 129, III e VI da Constituição Federal; arts. 94 e 98, III e V da Constituição Estadual; art. 26, I, alínea "a" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/1993); art. 27 da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Maranhão nº. 13/1991; e o artigo 2º, § 7º da Resolução nº 023/2007 - CNMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos interesses difusos e coletivos, entre os quais os das pessoas com deficiência (art. 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.098/2000, e no Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244 e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar as condições de acessibilidade do Centro de Referência Assistência Social - CRAS - Anil, Rua Santa Luzia, nº 04, **DETERMINANDO**, desde já, em especial, o seguinte:

1) designar Eline Tavares Rocha da Silva, Técnica Ministerial e Assessora de Promotor de Justiça, matrícula 1068519, para que exerça a função de Secretária no presente inquérito civil, mediante termo de compromisso nos autos;

2) oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público;

3) publicar esta Portaria no Diário Oficial da Justiça do Estado do Maranhão, bem como no átrio desta Promotoria de Justiça;

4) oficiar a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, para que tome conhecimento acerca da instauração do presente Inquérito Civil;

5) oficiar a 14ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil;

6) autuar e registrar em livro próprio.

São Luís, 16 de setembro de 2015.

MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR
Promotora de Justiça - 15ª Promotoria de Justiça Especializada
na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia - MA**PORTARIA Nº 41/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 27/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto Nº 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor de ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS, visando apurar suposta responsabilidade civil e criminal do Gestor Público em razão de ter provocado desequilíbrio financeira ao Município, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 41/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 27/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 31 de agosto de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA Nº 42/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 36/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto Nº 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor do Município de Açailândia, visando apurar deficiências na prestação do serviço de saúde no Hospital Municipal de Açailândia, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 42/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 36/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 31 de agosto de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA Nº 43/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 28/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto Nº 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor do Município de Açailândia, visando apurar suposta prática de crime contra a ordem econômica, constatado durante a fiscalização da ANP, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 43/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 28/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 31 de agosto de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA Nº 44/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 33/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto Nº 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor do Município de Açailândia, visando apurar irregularidade na constituição e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 44/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 33/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 01 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA Nº 45/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 35/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar



tar Conjunto N° 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor do Município de Açailândia, visando apurar irregularidades no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Açailândia, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 45/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato N° 35/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 01 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA N° 46/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato N° 37/2014-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto N° 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor de Gleide Lima Santos, prefeita do Município de Açailândia/MA, visando apurar possíveis prática de improbidade administrativa na realização do AÇAIFEST, referente ao ano de 2013, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 46/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato N° 37/2014-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 03 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA N° 47/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato N° 05/2015-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto N° 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor do Município de São Francisco do Brejão/MA, visando apurar supostas irregularidades na contratação de serviços (públicos e privados) pelo Município de São Francisco do Brejão/MA, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 47/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato N° 05/2015-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 03 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA N° 48/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato N° 06/2015-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto N° 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor de José de Ribamar Moura Praça - Presidente da Casa Familiar Rural de Açailândia, visando apurar irregularidades na prestação do convênio n° 032/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Casa Familiar Rural de Açailândia /MA, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 48/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato N° 06/2015-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reautua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 04 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA N° 49/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato N° 07/2015-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto N° 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor de Delcílio dos Santos - Direto do DMT de Açailândia, visando apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNTRAN PELO Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DMT de Açailândia /MA, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 49/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 07/2015-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reatua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 04 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

PORTARIA Nº 50/2015 - 1ª PJ/AÇ (I.C)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, decide converter a Notícia de Fato Nº 08/2015-1ªPJ/AÇ em Inquérito Civil, conforme disposto no Ato Regulamentar Conjunto Nº 05/2014 da GPGJ/CGMP, em desfavor de Rômulo de Sousa Mesquita e L. S. Santos Produtos e Serviços, visando apurar possível tentativa de fraude das empresas Rômulo de Sousa Mesquita e L.S. Santos Produtos e Serviços em face de licitações realizadas pelo Município de Açailândia /MA, conforme a determinação contida no art. 24 e seguintes, da Lei 11.494/2007.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, o inquérito civil 50/2015, a fim de dar continuidade nas investigações iniciadas com a Notícia de Fato Nº 08/2015-1ªPJ/AÇ, para reunir documentos e apurar possíveis atos de improbidade administrativa e suas autorias.

Para auxiliar nos trabalhos da investigação, fica nomeado a servidora Natália Monteiro Fortes, matrícula 1071382. Desde logo, resolve, ainda, determinar que sejam tomadas as seguintes providências, além de outras que posteriormente se façam necessárias:

1) Converta-se a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, registre-se e reatua-se, numerando-se todas as suas folhas;

2) Certifique-se;

3) Faça conclusão.

Açailândia (MA), 08 de setembro de 2015.

GLAUCE MARA LIMA MALHEIROS
Promotora de Justiça Titular da 1ªPJ/AÇ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**ADITIVO**

RESENHA Nº 270/2015. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 074/2014. PROCESSO Nº 1534/2015. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Erica Lisboa da Silva**, como interveniente a Instituição de Ensino Unidade de Ensino Superior Unidade Dom Bosco. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de setembro de 2015 e término em 31 de agosto de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutensão ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor da bolsa de estágio passará para R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mais auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015 - Aditivos/ TCE. São Luís, 29 de setembro de 2015. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ATOS

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Juliana Campos Martins**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de outubro de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **Felipe de Lima Alves**, matrícula nº 2252633, do cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **30 de setembro de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL**EDITAL Nº 001 - COEL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Abre prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados no registro à candidatura aos cargos de membro classista do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2016/2017.

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de que se cumpra o que determina o art. 8 da Resolução n. 007-CSDPEMA, de 01 de setembro de 2015:

FAZ SABER a todos quantos do presente Edital tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, reunida no dia 28 de setembro de 2015, às 16 horas, na Sala de Reunião do prédio sede da Instituição, abre



prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados no registro à candidatura aos cargos de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, biênio 2016/2017, em eleição a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, podendo qualquer candidato, habilitar-se no período de 01 (um) a 07 (sete) de outubro de 2015, conforme modelo anexo neste edital e unicamente através do e-mail institucional "comissaoeleitoral@dpe.ma.gov.br". Dado e passado na sala de reuniões do prédio sede da Instituição, em São Luís, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Eu, _____ (Isabel Cristina Araujo Sousa), Presidente da Comissão Eleitoral para membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o digitei, fiz imprimir e subscrevi.

ISABEL CRISTINA ARAUJO SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO: I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSELHEIRO

1ª VIA - PROTOCOLO OU E-MAIL INSTITUCIONAL

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

(nome do requerente), Defensor(a) Público(a) de ____ Classe, Matrícula nº _____, vem perante Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 007-CSDPEMA, de 01 de setembro de 2015, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, apresentar

REQUERIMENTO DE REGISTRO

de sua candidatura a um dos sete cargos de membro eleito do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, cujo provimento ocorrerá mediante eleição que se realizará no dia 27 de novembro de 2015.

São Luís/MA, ____de____de 2015.

Defensor(a) Público(a)

ANEXO: I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSELHEIRO

2ª VIA - CANDIDATO

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

(nome do requerente), Defensor(a) Público(a) de ____ Classe, Matrícula nº _____, vem perante Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 007-CSDPEMA, de 01 de setembro de 2015, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, apresentar

REQUERIMENTO DE REGISTRO

de sua candidatura a um dos sete cargos de membro eleito do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, cujo provimento ocorrerá mediante eleição que se realizará no dia 27 de novembro de 2015.

São Luís/MA, ____de____de 2015.

Defensor(a) Público(a)

TERMO DE COMPROMISSO

RESENHA Nº 269/2015. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 080/2015 - DPE PROCESSO Nº 1586/2015. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Paulo Ricardo Ribeiro de Oliveira Aranha**, como interveniente Faculdade Pitágoras. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Ciência da Computação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 15.09.2015 e término em 14.09.2016. **AUTORIZAÇÃO:** Werther de Moraes Lima Júnior - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - TCE. São Luís, 29 de setembro de 2015. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 882/2015 - SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo SUAP nº 4899/2015,

RESOLVE:

Dispensar MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.374, da função comissionada FC-04 - Supervisor da Central de Mandados, vinculada à Central de Mandados Judiciais e removê-la da Central de Mandados Judiciais para ter exercício na Diretoria do Forum Astolfo Serra, com efeitos a contar de 01/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 883/2015 - SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo SUAP nº 4899/2015,

RESOLVE:

Remover FLÁVIO VIETTA FILHO, servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308.16.1428, da Seção de Almoarifado para ter exercício na Central de Mandados Judiciais e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04- Supervisor da Central de Mandados, vinculada à Central de Mandados Judiciais, com efeitos a contar de 01/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



PORTARIA GP Nº 907/2015 - SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos PAs nº 5151/2015 e nº 5152/2015,

RESOLVE:

1- Dispensar ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161877, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia, com efeitos a contar de 3/8/2015;

2- Dispensar ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161895, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à mesma unidade, com efeitos a contar de 01/10/2015;

3- Designar ELLEN VIRGÍNIA BRANCO QUINTELA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161745, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à citada vara trabalhista, com efeitos a contar de 01/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4293-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Educação, matrícula 308161673, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Des.ª Ilka Esdra Silva Araújo
Presidente do TRT

Diário do Poder Judiciário agora na internet:

www.diariooficial.ma.gov.br - e-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

CASA CIVIL

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

UNIDADE DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora Geral do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro

Fone: 3222-5624 – CEP: 65.020-450

São Luís - Maranhão

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17 cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros R\$ 7,00
Executivo R\$ 7,00
Judiciário R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia R\$ 0,80
Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1-As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2-Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO**PORTARIAS****PORTARIA GP Nº 844/2015 - SÃO LUÍS, 2 DE SETEMBRO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4554/2015,

RESOLVE:

Dispensar NATAL RODRIGUES CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161371, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e designar LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161825, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GDFAS Nº 024/2015 - SÃO LUÍS (MA), 04 DE SETEMBRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

ALTERAR o Servidor plantonista previsto na Portaria GDFAS 024/2015 de 04 de setembro de 2015 para o dia 09 de setembro de 2015, referido dia: -

JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5º VTSL	(98) 98161-1133
DIRETOR(A)	DIOGO MACHADO FRANÇA	"	(98) 98121-3006
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 98707-4482

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL**Unidade de Gestão do Diário Oficial****Site: www.diariooficial.ma.gov.br****E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br****Rua da Paz, 203 – Centro****Fone: 3222-5624 - São Luís - MA**

**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**

ATO Nº 1.527, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000528-37.2014.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato LEONARDO SANTOS DE JESUS, aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Patrícia Batista Beraldo.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO Nº 1.528, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000528-37.2014.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato VINICIUS ROWAN TEIXEIRA MOURA, aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da aposentadoria por Silio Alexandre do Couto Araújo.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ATO Nº 1.530, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0001533-60.2015.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato REGINALDO SILVEIRA, aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Paracatu, em decorrência da aposentadoria de Denise Maria Pereira Parente.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o contido no protocolo PAD n.º 6605/2015, resolve:

Exonerar, de ofício, o servidor ADRIANO SANTOS MACHADO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no artigo 34, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a contar de 12 de setembro de 2015.

Des. JUCIMAR NOVOCHADLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 918/2015, publicada no D.O.U. nº 177, Seção 02, página 61, de 16/09/2015, onde se lê: "87ª Zona Eleitoral, sediada em Marcos Parente", leia-se: "37ª Zona Eleitoral, sediada em Simplicio Mendes".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 15, §8º da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a designação de Comissão para recebimento de materiais permanentes e de consumo de informática na Portaria n.º 433/2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Amilton Fernandes de Azevedo para atuar como suplente em caso de impedimento de quaisquer dos membros titulares da Comissão de recebimento de materiais permanentes e de consumo de informática, em substituição à servidora Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.709, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 18.288/2015, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA, matrícula N. 318.991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.771, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. n.º 16.804/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSÂNGELA PINTO RAMOS, matrícula 432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Pedagogia, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 412, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta na MA-TRT-2203500-74.1997.5.06.0000, pertinente aos proventos do servidor, CARLOS ARTUR DA ROCHA FARIA, aposentado pelo ATO-TRT-305 de 21/07/1997, publicado no DOE/PE de 23/07/1997, com fulcro no art. 40, III, "c", e § 4º da CF c/c os arts. 67, 186, III, "c", e 244 da Lei nº8.112/90, bem como a sessão plenária de 15/09/2015, resolve:

Converter os proventos de aposentadoria, ora proporcionais, à fração de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), em integrais (35/35), a partir de 02/06/2014, data em que o citado aposentado foi acometido de invalidez por doença especificada no §1º, art. 186 da Lei nº 8.112/90, de acordo com o art. 190 da mesma lei, na redação conferida pela Lei nº11.907/09. Publique-se no Diário Oficial da União.

DES VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

ATO Nº 413, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob o n.º 11.094/2015, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS LIMA e pensão temporária a GABRIELA ANTONIA CARNEIRO DOS SANTOS LIMA, viúva e filha menor de 21 (vinte e um) anos, respectivamente, do ex-servidor, JOÃO BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Contabilidade, (NS, C-09), a partir de 09/09/2015 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea a, 222, inciso VII, alínea b, item 6, e 225 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/2015, bem como art. 40, § 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, e nos arts. 2º, inciso II, e 15 da Lei nº 10.887/04, alterada pela Lei nº 11.784/08. Publique-se no Diário Oficial da União.

VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 403, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo TRT nº 3025/2010, resolve:

Retificar o Ato TRT nº 540/2015, publicado no DOU de 21/09/2015, referente ao servidor ERNANDO VERAS LEITÃO, onde se lê: "Ato nº 540, de 18 de setembro de 2015" leia-se: "Ato nº 402, de 18 de setembro de 2015".

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA
VERDE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 465, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a posse da servidora ROBERTA ALMEIDA VERSIANI em outro cargo inacumulável;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 1869/2015 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa (vaga 649), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora ROBERTA ALMEIDA VERSIANI, código Mentorh nº 2935, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 23 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000428-49.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA KATSUE ABE, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 895, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, resolve:

1-Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação da candidata Paula Azevedo de Andrade Leite Barros para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 779 de 19/8/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/8/2015, reposicionando-a no final da lista de classificação para o referido cargo; 2- Nomear Fernanda Moraes Porto, candidata habilitada em 9º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Thays de Holanda Feio, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REMOVER Gláucia Santos de Lacerda Sarter, Técnico Judiciário, Área Administrativa Ativo com Vínculo, do(a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, dispensando-o(a) da função comissionada de Chefe de Gabinete - FC05, para lotá-lo(a) no(a) Gabinete do Desembargador Gerson Fernando da Sylveira Novais.

JOSÉ CARLOS RIZK

PORTARIA Nº 1.212, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Bianca Checon Caprini, Analista Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete - FC-05, do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

JOSÉ CARLOS RIZK

GUILHERME PRZEWODOWSKI DOS SANTOS
DENIS AUGUSTO LAZARIN
GEAN RIBEIRO DOS SANTOS
LUCIANO CESAR DAVINI
HUGO DEIROZ GONZALEZ
TIAGO SILVA DE MENEZES

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

ATO CPV Nº 235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo nº 0000470-98.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, BEATRIZ VILLELA ARAÚJO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Thales de Tarso Machado de Paula.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS CPV DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 913 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LAIETA GOES NUNES LUCIO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Barretos, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03.

Nº 914 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ODECIO PIMENTA CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho de Barretos;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03.

Nº 916 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORAH NEVES STOCCO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Ações de Competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SDC, da Secretaria-Geral Judiciária;

II - exercer a função comissionada de Secretário de Audiência do Tribunal FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 917 - Designar, a partir da publicação desta portaria, HIDEKI MIKADO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itanhaém, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 898, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4895/2015, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 9/9/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 9 de setembro de 2015, do candidato ALECK ZANDER TOME DE SOUSA, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia à nomeação do candidato ALECK ZANDER TOME DE SOUSA, aprovado em 18º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato, ficando, conseqüentemente, deslocada sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ALECK ZANDER TOME DE SOUSA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 373/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1804/2015, em 1.9.2015, e publicada no Diário Oficial da União Seção 2, nº 168, de 2.9.2015, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

25º lugar - GUARACY CUNHA DE SOUZA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Maria Célia de Sene Bavaresco.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 14 de setembro de 2015, da candidata SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMASIO, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia à nomeação da candidata SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMASIO, aprovada em 26º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, ficando, conseqüentemente, deslocada sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMASIO constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 370/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1804/2015, em 1.9.2015, e publicada no Diário Oficial da União Seção 2, nº 168, de 2.9.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 225/20015, observada a ordem de classificação no certame:

32º lugar - MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19117/2015, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA DIAS ROCHA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 15 de setembro de 2015, da candidata TATIANA FARALDO CARIOLA, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia à nomeação da candidata TATIANA FARALDO CARIOLA, aprovada em 30º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, ficando, conseqüentemente, deslocada sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata TATIANA FARALDO CARIOLA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 385/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1809/2015, em 9.9.2015, e publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 173, de 10.9.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

33º lugar - PAULA DO CANTO BRAGA ALT

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Diógenes Boschetti Almeida.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, e considerando o contido no Ofício GP 373/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de 11/setembro/2015, resolve:

Nomear a servidora TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGÃO, à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão CJ 02 - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, a partir da publicação deste.

EDSON BUENO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ AUGUSTO FRÓES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (NA-10), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 1.162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CANÉPPELE DE MELO ALVES, ANALISTA JUDICIÁRIA, para ter lotação perante o GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA e exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (060-RA-118), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 18/09/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA



Art. 40 Designar a Bacharela em Direito DANIELLE SIMONE FUXREITER SANTORO, matrícula N. 310.555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 41 Designar LEILA CRISTINA RUAS GONCALVES DE CARVALHO, matrícula N. 315.225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 42 Designar INAIARA SANTOS DE MIRANDA LOPES DA MOTA, matrícula N. 314.303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 43 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 19.011/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de setembro de 2015, em virtude de sua ocupante TARCÍSIO BESSA DE MAGALHÃES FILHO, matrícula 319.283, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 518, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, PROAD: 8408 /2015 resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora LORENA BARRETO DE LIMA DA SILVA com efeitos a contar de 17/9/2015, em razão de posse em cargo inacumulável.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATO Nº 524, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010;

CONSIDERANDO as informações contidas na Matéria Administrativa PROAD nº 7983/2015; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno deste exercício, concretizada no dia 28 de setembro de 2015, resolve:

Promover, atendendo ao critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANA SILVA SOBRAL, para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Juíza Maria da Graça Belinno de Athaide de Antunes Varela, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em decorrência da remoção da Excelentíssima Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho para a Vara do Trabalho de Guanambi, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 431, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, resolve:

NOMEAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público promovido por este Tribunal em 2012, para exercerem os cargos efetivos que menciona integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

(sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO 1. VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, classificada em 277º lugar, no cargo vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora Stela Maris Alves de Oliveira (Código 149), conforme ATO TRT-GP nº 360/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31.08.2015, ficando lotada na 2ª Vara do Trabalho de Olinda, neste Estado; 2. JAKELINE BRAYNER PEREIRA ROXO, classificada em 279º lugar, no cargo vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora Maria Noêmia Zanella Andrade Campos (Código 364), conforme ATO TRT-GP 407/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21.09.2015, bem como em razão da desistência expressa do candidato João Olímpio Maia Filho, classificado em 278º lugar, ficando lotada na 2ª Vara do Trabalho de Olinda, neste Estado. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Des. GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 2024/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELBA MARIA SOUZA DE BRITO, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRALIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de Cargo em Comissão nível CJ-03, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e ainda a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível CJ-3, conforme entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no Ofício 11ª VTB GJT Nº 004/2015, por meio do qual a Excelentíssima Senhora Geórgia Lima Pitman, Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Belém, indicou servidores para comporem o quadro de lotação da referida Unidade Judiciária, cuja instalação ocorreu no dia 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Egrégio Tribunal e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora ÂNGELA COELHO RODRIGUES ASSUNÇÃO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 1679, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500233), da 18ª Vara do Trabalho de Belém, criada pela Lei nº 12.659/2012, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 68, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000421-57.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ RALFO MICCOLI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2015, resolve:

Nomear JOSÉ ARTUR SOARES DE ALMEIDA, candidato habilitado em 1º lugar como portador de deficiência no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Fernanda Teixeira de Almeida, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.221 - Determinar que conste que Vanda Pereira da Costa Porto substituiu Leandra Guarnier Fim, Assessor - CJ-3 do Gabinete do Desembargador José Luiz Serafini, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, em razão de participação da titular no curso Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica na Gestão Pública, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dias de efetiva substituição.

Nº 1.222 - Determinar que conste que Gisele Schneider de Pinho Silva substituiu Renata Leitão Epichin Amin, Secretária da 2ª Turma - CJ-3 do(a) Secretaria da 2ª Turma, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, em razão de participação da titular no curso Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica na Gestão Pública, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dias de efetiva substituição.

Nº 1.226 - DESIGNAR Ronaldo de Sousa Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo em Vínculo, para substituir Anielo Sessa Neto, Diretor de Secretaria - CJ-3 do(a) 2ª Vara do Trabalho de Guarapari, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento pelos 10 (dez) dias de efetiva substituição.

Nº 1.228 - Determinar que conste que Clessiene Cuzzuol Nunes Barreto substituiu Marcello Canal, Secretário do Tribunal Pleno - CJ-3 do(a) Secretaria do Tribunal Pleno, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, em razão de participação do titular no curso Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica na Gestão Pública, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dias de efetiva substituição.

Nº 1.230 - Determinar que conste que Rosanne Formiga Marrocos Pimenta substituiu Tais Baldo da Silva Aprea, Assessor - CJ-3 do(a) Gabinete do Desembargador Marcello Maciel Mancilha, no dia 21/08/2015, em razão de participação do titular no curso O Novo CPC e seu Impacto no Processo do Trabalho, e no período de 26/08/2015 a 04/09/2015, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento por 11 (onze) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 1.231 - Determinar que conste que Fábio Rocha Hilario substituiu Antônio Rogério Cardoso da Costa, Coordenador - CJ-2 do(a) Coordenadoria de Controle Interno, nos dias 14/09/2015 e 15/09/2015, em razão de compensação de recesso do titular, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 1.237 - Determinar que conste que Margareth Bravim Oliveira substituiu Elielda de Jesus Loureiro Souza, Secretário - CJ-3 da Secretaria Judiciária, no período de 09/09/2015 a 11/09/2015, em razão de compensação eleitoral da titular, fazendo jus ao pagamento por 3 (três) dias de efetiva substituição.

Nº 1.242 - Determinar que conste que João Batista Bortolon de Oliveira substituiu Sabrina Armini de Almeida, Secretário da 1ª Turma - CJ-3 da Secretaria da 1ª Turma, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, em razão de participação da titular no curso Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica na Gestão Pública, nos dias 09/09/2015 e 10/09/2015, em razão de compensação de recesso da titular, e no dia 11/09/2015, em razão de compensação eleitoral da titular, fazendo jus ao pagamento por 5 (cinco) dias de efetiva substituição.

Nº 1.243 - Determinar que conste que Renata Cancelieri de Freitas Rosa substituiu Carlos Tadeu Goulart, Coordenador - CJ-2 da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, no dia 28/08/2015, em razão de compensação de recesso do titular, e nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, em razão de participação do titular em curso, fazendo jus ao pagamento por 3 (três) dias de efetiva substituição.